



Científico e Tecnológico Regional, conforme previsto em seu item 13.6 (processo nº 201610267000240).

Goiânia, 05 de abril de 2017.
Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 10557

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

PROCESSO Nº: 2016.01031.002969-13
INTERESSADO: TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO nº 1667/2017 - PRES- Considerando a correta instrução processual do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como o interesse público devidamente explanado no ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ID Nº 51380, o qual solicita a contratação da empresa TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.277.956/0001-23, para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24(vinte e quatro) horas e manutenções preventivas de equipamentos no Arquivo Riviera, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços no valor mensal de R\$ 412,04 (quatrocentos e doze reais e quatro centavos) e total de R\$ 2.884,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais) conforme manifestação e demais elementos contidos no Processo nº 2106.01031.002969-13, Despacho AUDIN Nº 0638/2017 (ID: 53415) Parecer nº 0292/2017 - ASJUR (ID: 58257), DECLARO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, artigo 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação supramencionada, bem como RATIFICO o procedimento conforme os preceitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Gabinete da Presidência da AGEHAB, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

Protocolo 10314

CELG Geração de Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE 013/2017 (Processo nº 16.503188-08). SEPNET: 201710269000015. Objeto: Doação do imóvel situado na Rua 94-A, Setor Sul, Goiânia, registrado sob matrícula nº 18.207, Livro 02. Valor global: R\$ 5.613.890,35(cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e trinta e cinco centavos).

Protocolo 10351

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2017000305
ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO Nº 002/17
OBJETO: ONIBUS FORD/B , Placas KBT-4052, KBS 8413
COMODANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
COMODATARIO: MUNICIPIO DE GOIANIRA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:17/03/2017

NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARLIUS BRAGA MACHADO, RICARDO LUIZ JAYME - METROBUS E CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Marlius Braga Machado

Diretor Presidente

Protocolo 10333

PROCESSO: 2017000104
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 016/17 e 017/17
OBJETO: Fornecimento de amortecedor e turbo alimentador
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: JS Distribuidora de Peças S/A e Santana Diesel Ltda
VIGENCIA: 90 dias
VALOR: R\$ 149.830,50 e R\$ 108.000,00
ASSINATURA: 27/03/17
NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 006/17 -Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Eudes Francisco Ramos - JS Distribuidora de Peças S/A; Ttatieane Vieira da Mata - Santana Diesel Ltda.
Marlius Braga Machado
Diretor Presidente

Protocolo 10490

SANEAGO

ATA DA 136ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONIS-TAS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100, em atendimento à convocação prévia e na forma legal, conforme edital de convocação publicado nos jornais O HOJE dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, e no Diário Oficial do Estado dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2017, reuniram-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral, os acionistas da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO. Constatada a existência de quorum legal, como demonstra o livro de presenças, na forma do artigo 15 do Estatuto Social, e art. 135 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de 2/3 (dois terços) do capital social, e, de acordo com o art. 17 do Estatuto Social, foi declarada instalada a presente Assembleia, pela Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, escolheu a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para secretariar a reunião. Fizeram-se presentes, a Srª. Marlene Alves de Carvalho e Vieira, representando a acionista GOIASPREV e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Vilmar da Silva Rocha, representante do acionista majoritário Estado de Goiás, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a qual a SANEAGO é jurisdicionada, por força da Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e art. 9º, II, da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999. Aberta a sessão, a Srª. Presidente informou aos acionistas presentes, que o objetivo da assembleia era proceder alteração do Estatuto Social, consistente nas alterações registradas no edital de convocação desta assembleia. A seguir solicitou a leitura do edital de convocação da Assembleia: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e art. 14, "a", do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária